



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 438, 24 DE MARÇO DE 2025

Implantação de Área de Espera
Exclusiva para Motociclistas nos
Semáforos de Itabirito.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, que seja solicitado, por meio da Secretaria competente, um estudo de trânsito e a viabilidade da implantação de áreas de espera exclusivas para motociclistas nos semáforos de Itabirito, garantindo mais organização e segurança no trânsito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer mais segurança e fluidez ao trânsito urbano. A criação dessas áreas exclusivas na parte frontal dos semáforos permitirá que motociclistas aguardem a abertura do sinal de forma mais segura, reduzindo riscos de colisões com veículos de maior porte e melhorando a mobilidade urbana.

Essa iniciativa já foi adotada com sucesso em diversas cidades, como Belo Horizonte e São Paulo, onde os benefícios incluem a diminuição de acidentes, melhor organização no trânsito e maior proteção para motociclistas e pedestres.

Sala de reuniões, 24 de março de 2025

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622
Assinado de forma digital por
WELLINGTON DANILO DOS
SANTOS:06371278622
Dados: 2025.03.21 12:39:23
-03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 24 / 03 / 25


PRESIDENTE